



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2022**

CÂMARA MUNICIPAL  
VITÓRIA DA CONQUISTA  
PROPOSIÇÃO APROVADA EM  
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO  
19/10/2022

Luis Carlos Dudé  
PRESIDENTE

**Concede o Título de Cidadão  
Conquistense ao Senhor David  
Roberto Prudêncio.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA  
BAHIA, APROVA O SEGUINTE:**

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadão Conquistense ao Senhor David Roberto Prudêncio

**Art. 2º** O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

**Art. 3º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Plenário Carmem Lúcia, 21 de Setembro de 2022.

**Adnilson Pereira**  
Vereador - MDB  
Mandato a Serviço do Povo



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2022**

**JUSTIFICATIVA**

David Roberto Prudêncio, nasceu em Cajazeiras no estado da Paraíba em 8 de novembro de 1988. Filho de Francisca Prudêncio Roberto e Edivan Roberto de Sousa, ambos natural do estado da Paraíba.

É empresário no ramo da construção civil, um dos diretores do grupo MUNDIAL BLOCOS com sede em Vitória da Conquista,

Casou-se com Senhora Jade Kelly Alencar de Sousa Prudêncio, no ano de 2015, e com ela teve dois filhos: Natan Alencar Prudêncio e Cauã Alencar Prudêncio, ambos são conquistenses.

Trilhou sua jornada no estado da Bahia desde o ano de 2004. Chegando na cidade de vitória da Conquista no ano de 2012. Tendo um olhar de empreendedor resolveu investir na cidade, visando um grande mercado imobiliário.

Colaborando no fornecimento de diversos tipos de materiais para o segmento construtivo; predial, residencial, galpões e comercial.

Investiu em empresas no estado e vem fazendo um grande trabalho, empreendendo e gerando emprego a dezenas de famílias. Expandido seu negócio em todo território baiano.

Plenário Carmem Lúcia, 21 de Setembro de 2022.

